

O que o CNJ decidiu sobre os efeitos da Resolução nº 216/18

Liminar ratificada no dia 9 de outubro afirmou que Tribunal do Paraná possui autonomia para dispor sobre carreiras funcionais, e que não está obrigado a adotar modelo federal

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ratificou parcialmente, no dia 9 de outubro, as liminares deferidas no pedido de providências nº 0006315- 78.2017.2.00.0000, proposto pela Anjud (associação de analistas judiciários). As decisões obrigam o Tribunal do Paraná a elaborar um anteprojeto de lei de unificação dos seus quadros de pessoal. Na sessão anterior, de 18 de setembro, um pedido de vista da conselheira Maria Tereza Uille Gomes havia provocado a suspensão do julgamento. Com a finalização dos votos, ficou definido que o Judiciário possui autonomia administrativa para promover a estruturação das suas carreiras – ou seja, não precisa, necessariamente, adotar o modelo federal previsto na Lei nº 11.416/06.



Polêmica: no dia 9 de outubro, conselheiros do CNJ decidiram sobre liminar que obriga Tribunal do Paraná a modificar o seu quadro de pessoal

Ponto a ser enfrentado - Em seu voto, a conselheira Maria Tereza Uille Gomes observou que a adoção do modelo federal é um ponto importante a ser enfrentado, “porque, na medida liminar que apresentou, a Anjud pede expressamente [...] a aplicação da lei que trata dos servidores públicos da União, que no nosso entendimento não pode ser aplicada na unificação de carreiras do Estado”. Diante dessa provocação, o atual relator do processo, conselheiro Luciano Frota, afirmou: “Sobre o assunto, eu apenas esclareço que [...] em nenhum momento a liminar determina que seja aplicada a Lei nº 11.416/06, até porque esta diz respeito aos servidores do Poder Judiciário da União”.

Autonomia para organizar carreiras - A conselheira Maria Tereza considerou, ainda, que a administração estadual vem adotando uma política que busca dar cumprimento à Resolução nº 219/16. Os demais membros do CNJ também destacaram a autonomia do Tribunal de Justiça para decidir sobre a organização do seu sistema de carreiras. Além disso, eles advertiram que as mudanças que estavam em debate não têm por objetivo conceder aumento salarial a nenhuma carreira, mas apenas priorizar a estrutura do primeiro grau de jurisdição.

Licitação ao vivo

No dia 4 de outubro, o Tribunal de Justiça realizou, pela primeira vez, uma transmissão ao vivo de um procedimento licitatório (pregão presencial nº 13/18). O objeto do certame consistiu na aquisição de peças de vestuário para a Semana Nacional de Conciliação. Esse trabalho teve a participação do Departamento do Patrimônio (Divisão de Licitações), com apoio do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação. O objetivo da inovação, que tem acesso pelo site www.tjpr.jus.br, é permitir que licitantes e a sociedade acompanhem os trabalhos da **comissão responsável**, além de dar atendimento aos dispositivos da Lei Estadual nº 19.447/18.

Segunda edição

O Departamento de Comunicação está intensificando os preparativos para o lançamento do segundo número da *Revista da Assejur*, previsto para o mês de dezembro. Os artigos que serão publicados estão sob a análise do **Conselho Editorial**, que deverá concluir os seus trabalhos até o dia 15 de novembro. O projeto gráfico seguirá o mesmo padrão estético utilizado no número um da publicação. Além de artigos, a revista trará pareceres elaborados por assessores jurídicos, uma entrevista e textos de convidados.

Novo convênio



Um novo convênio esportivo está em vigor na Assejur. Trata-se de parceria firmada com a **COF Sports**, que fornece treinamento e orientação para atividades físicas. Pelo contrato, os associados à entidade de classe e seus familiares terão direito a desconto de 20% nos serviços oferecidos pela conveniada, observados os valores de tabela. Para usufruir o benefício, os interessados deverão apresentar a carteira da Assejur. A COF Sports está localizada na rua Paraguassu, 235, no Alto da Glória, em Curitiba. Mais informações podem ser obtidas diretamente no site da empresa (www.cofsports.com.br).

Literatura

O livro *O sorriso de Buda: pelos caminhos da Indochina*, do advogado e assessor jurídico aposentado **Jairo José Barbosa**, vai ser lançado no dia 9 de novembro, no shopping center Pátio Batel (Livraria da Vila), em Curitiba, às 18h. Trata-se de obra ambientada em diferentes locais visitados pelo autor, como norte da Tailândia, Laos, Vietnã e Camboja. A narrativa contém um viés romântico, e aborda fatos sobre natureza, aventura, drama e terror. A publicação tem o selo da Editora CRV.